

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019 - (UASG: 926314)**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: 00401-00005902/2019-47. Objeto: Registro de Preços com pretensão de aquisição de 32 (trinta e dois) nobreaks de 2,2 kVA, fator de potência (FP) de no mínimo 0,8, em virtude da maior eficiência do equipamento, com garantia do fabricante, a serem instalados nos racks da Sede e NAJ's da Defensoria Pública do Distrito Federal-DF, para evitar o desligamento abrupto de dispositivos de rede, sensíveis a variação repentina de energia elétrica, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 101.072,64 (cento e um mil, setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Tipo de Licitação: menor preço. Data e horário de abertura do certame às 14h30 do dia 16 de setembro de 2019. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>. Informações pelo telefone: (61) 2196-4387.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA  
Diretor de Licitação  
Substituto

**INEDITORIAIS**

**RHEDE TECNOLOGIA S/A EM LIQUIDAÇÃO**  
CNPJ Nº 00.739.136/0001-18 NIRE 53.3.0000344-1

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
O Sr. Osório Adriano Neto, liquidante da RHEDE TECNOLOGIA S/A EM LIQUIDAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela 36ª Assembleia Geral Extraordinária, convoca todos os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da BRASAL PARTICIPAÇÕES S/A, no SIA Trecho 02, Lote 630, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, no dia 11 de setembro de 2019, às 10h00m, em segunda convocação, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: i) apresentação de relatório e balanço do estado da liquidação e prestação de contas dos atos praticados pelo liquidante no primeiro semestre de 2019; ii) apresentação de relatório e balanço do estado da liquidação e prestação de contas dos atos praticados pelo liquidante entre a data de aprovação da dissolução da Companhia e o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; iii) proposta para aumento do capital social no valor de R\$ 6.423.678,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e oito reais), mediante subscrição de novas ações; iv) proposta de conversão do mútuo devido pela Brasal Participações S/A em subscrição das novas ações da Companhia emitidas, caso os acionistas não exerçam o direito de preferência sobre as ações emitidas; v) alteração do caput do artigo 5º e do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as alterações previstas no item iv acima; e vi) consolidação do Estatuto Social da Companhia. Pela superveniência do processo de liquidação, poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada todos os acionistas da Companhia, detentores de ações ordinárias ou preferenciais, sendo ineficazes as restrições ou limitações porventura existentes em relação a determinado tipo de ação, conforme dispõe o art. 213, § 1º, da Lei nº 6.404/76. Ficará à disposição dos acionistas, no mesmo endereço em que se realizará a assembleia, todos os documentos relativos às matérias a serem deliberadas. Brasília, 29 de agosto de 2019. Osório Adriano Neto - Liquidante.

DAR-882/2019

**ASSETRAN - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DETRAN-DF**  
SGAN 906 A/E DEPÓSITO DETRAN-DF  
CNPJ. 00.618.215.0001/70

EDITAL

O Presidente do Conselho Deliberativo da Assetran, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, considerando a duração do mandato da atual Diretoria ser de 03 (três) anos, e considerando ainda que a data da posse da atual Diretoria foi em 1º de novembro de 2016, resolve:

Estabelecer a data limite de 30 de setembro de 2019 para o registro das chapas que concorrerão às eleições.

Estabelecer a data das eleições para 16 de outubro de 2019.  
Estabelecer a data 1º de novembro de 2019 às 15:00h no Auditório do DETRAN para a posse da nova Diretoria que dirigirá a ASSETRAN no triênio de 2019/2022.

Atenciosamente,

Brasília/DF, 02 de setembro de 2019

WALTER RAMOS SALGADO FILHO

Presidente do Conselho Deliberativo

DAR-896/2019

**SINDICATO DOS TRABALHADORES BOMBEIROS**  
**PROFISSIONAIS DO DF**  
CNPJ: 07.316.380/0001-17.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

O SINDBOMBEIROS/DF - Representante legal dos Trabalhadores Bombeiros Civis na área de prevenção e combate a incêndio, CBO - 5171, da base territorial do Distrito Federal, CNPJ: 07.316.380/0001-17, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 06 de Setembro de 2019, às 18:30 horas em primeira chamada e 19:30 horas em segunda chamada, com qualquer número de presentes, no auditório Adelino Cassis da CUT DF, sito no SDS, Ed. Venancio V, Subsolo, Loja 14, Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração e aprovação de Pauta de Reivindicação da data base 2020, a ser apresentada à categoria econômica onde constarão itens de reivindicação; b) concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindbombeiros/DF para estabelecer negociações com os representantes da categoria econômica, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho - CCT e Acordos Coletivos de Trabalho - ACT, com vigência a partir de 01º de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; c) Autorizar a instauração de Dissídio Coletivo, bem como a celebrar Acordo nos autos deste; d) Deliberação sobre estabelecimento, na forma do art. 8º, IV, da Constituição, de contribuição confederativa e, na forma da decisão da Assembleia, de contribuição compulsória a todos os beneficiários da CCT, como compensação pela negociação celebrada. Brasília/DF, 04 de Setembro de 2019. Felipe Araujo Sousa- Presidente.

DAR -902/2019

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019090400038

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS**  
**FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
10/09/2019 - 14H00 - AUDITÓRIO DO SINCOFARMA DF

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL, inserido no CNPJ/MF sob o nº 00.113.647/0001-20, por seu atual presidente, Sr. Francisco Messias Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, convoca todos os seus associados e demais empresários de farmácias e drogarias filiadas ao Sindicato para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 10 de setembro de 2019, às 14h00, no Auditório do Sincofarma DF, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Edifício Embaixador, sala 601, Brasília, Distrito Federal, em primeira convocação, ou, em segunda convocação às 14h30, com qualquer número de representantes presentes, a fim de deliberarem os seguintes assuntos: 1) Solicitação Fecomércio revisão do Estatuto Social (ofício nº 037/2019); 2) Convenção Coletiva de Trabalho Sindmoto DF; 3) Convenção Coletiva de Trabalho Sintrafarma DF; 4) Convenção Coletiva de Trabalho Sindifar DF; 5) Previsão orçamentária referente ao Ano de 2020; 6) Assuntos Gerais. Brasília, 03 de setembro de 2019. Francisco Messias Vasconcelos-Presidente do SINCOFARMA-DF. Não falem, não deixem que tomem decisões por você!

DAR-903/2019

**GARANTIR**  
**DIREITO**  
**RESPEITO**  
**PROTEÇÃO**  
**À CRIANÇA E AO**  
**ADOLESCENTE**

Com atribuições previstas no artigo 136 do ECA, o conselho tutelar atende crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos. Também é dever do conselho tutelar atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes. A partir do atendimento, o profissional aplica medidas de proteção.

**Esse é o papel do Conselho Tutelar.**

**Votação: 6 de outubro.**  
Conheça as regras de votação e campanha para processo de eleição.  
Acesse: [conselhotutelar.sejus.df.gov.br](http://conselhotutelar.sejus.df.gov.br)

CDCA/DF  
Secretaria de Justiça e Cidadania  
Secretaria de Comunicação  
GDF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.